

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 59/2023 - PR

Processo Administrativo: 92/2023  
Processo de Licitação: 92/2023  
Data do Processo: 08/11/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADA PARA LIMPEZA NAS MARGENS, SARJETAS E BUEIROS DAS ESTRADAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E RODOVIA SC 159 QUE LIGA A SC-305 TRÊS VOLTAS CONFORME O ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 014/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO E MARGENS SARJETAS E BUEIROS DA ESTRADA RURAL EURICO SCHULTZ. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANTER AS ESTRADAS MAIS LIMPAS E CONSERVADAS, POSSIBILITANDO UMA VISÃO MA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 87/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Novembro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 92/2023, Licitação nº 59/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 92/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 59/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADA PARA LIMPEZA NAS MARGENS, SARJETAS E BUEIROS DAS ESTRADAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E RODOVIA SC 159 QUE LIGA A SC-305 TRÊS VOLTAS CONFORME O ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 014/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO E MARGENS SARJETAS E BUEIROS DA ESTRADA RURAL EURICO SCHULTZ. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANTER AS ESTRADAS MAIS LIMPAS E CONSERVADAS, POSSIBILITANDO UMA VISÃO MAIS AMPLA. Empresa participante: JANICE MARIA RAUBER 03168444979, representada pela administradora Sra. Janice Maria Rauber; 52076329 MARIZA COBALCHINI, representada pelo credenciado Sr. Christian Fernando Santos. As 09h15min do dia 23/11/2023, reuniu-se o pregoeiro Substituto Luiz Carlos Negri, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, e representantes presentes para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por Lote. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação, onde obteve êxito. Registra-se também que o pregoeiro no decorrer dos lances fez alertas em relação aos preços ofertados, sendo que deverão ser cumpridos. O pregoeiro, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente analisaram a documentação da referida empresa vencedora do Lote, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

**LOTE: 1**

**Participante: 4188 - JANICE MARIA RAUBER 03168444979**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS	M2	20.000,00		0,0000	0,1578	3.156,50
2	SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE SARJETAS E BUEIROS	M	5.000,00		0,0000	0,1687	843,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							4.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							4.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 59/2023 - PR**

Processo Administrativo: 92/2023  
Processo de Licitação: 92/2023  
Data do Processo: 08/11/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 23 de Novembro de 2023

**COMISSÃO:**

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Pregoeiro(a)  
NATANI SERPA BARBOSA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JANICE MARIA RAUBER - ..... - Representante  
CHRISTIAN FERNANDO SANTOS - ..... - Representante